



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2354/2021

De 30 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre inutilização de numeração de Decretos 2215, 2218, 2226, 2230, 2232, 2236, 2244, 2248, 2252, 2255, 2256, 2262, 2269, 2274, 2279, 2284, 2287, 2292, 2299, 2305, 2310, 2317, 2326, 2329 e 2337 e dá outras providências.

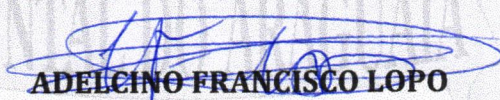
O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam inutilizadas as numerações de Decretos 2215, 2218, 2226, 2230, 2232, 2236, 2244, 2248, 2252, 2255, 2256, 2262, 2269, 2274, 2279, 2284, 2287, 2292, 2299, 2305, 2310, 2317, 2326, 2329 e 2337 do ano de 2021, por motivo de terem sido reservadas e no decorrer dos procedimentos para a utilização dos números dos Decretos, os objetos foram perdidos, e como já havia em andamento as providências para a assinatura das numerações posteriores, os controles citados não foram usados para nenhum fim ou pessoa, não havendo assim nenhum prejuízo para esta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 30 de Dezembro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal